

## DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Objeto:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE BARRACAS MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA BA**

Agente Executor:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

Itens	Limites <sup>1</sup>		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	8,96%	6,16%
<b>Impostos</b>			
ISS <sup>2</sup>	2,00%	3,00%	2,33%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
<b>INSS (Desoneração)</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,50%</b>
<b>Bdi Adotado<sup>3</sup></b>	<b>20,34%</b>	<b>25,00%</b>	<b>22,00%</b>

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

<sup>2</sup> Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

<sup>3</sup> O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

VÁRZEA DA ROÇA, 28/11/2023

/BA,

**Local/Data**

RT:

CREA:

CPF: